



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

N.º

Assunto

Serviço

- LEI NR. 03/70 -

Dispõe sôbre autorização para a abertura de crédito adicional.

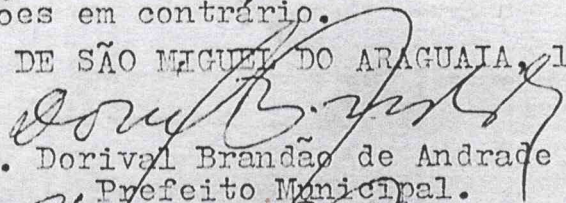
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, DECRETOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

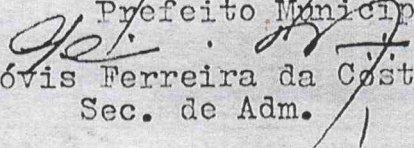
Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, no valôr de NCr\$. 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte cruzeiros novos) destinado a atender às despesas com serviço de topografia do Matadouro e publicações no Correio Brasiliense, na gestão anterior.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a anular total ou parcialmente, as dotações do Orçamento Vigente que se fizerem necessárias para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo Art. 1º, caso não haja recursos outros disponíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 15 de abril de 1.970.


Dr. Dorival Brandão de Andrade
Prefeito Municipal.


Clóvis Ferreira da Costa
Sec. de Adm.

Reg. e Pub. Livro 3. 88. 19.